



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

LEI N.º 1.389
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR DE R\$ 43.000,00
(QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)

O Senhor **Antonio Roque Bálamo**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.03.00 – Pensões.....	R\$ 29.330,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 13.670,00
TOTAL.....	R\$ 43.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento abaixo discriminadas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00




Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
TOTAL.....	R\$ 43.000,00

Artigo 3º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 01 de fevereiro de 2008.


Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.


Marlene Rosa Gonçalves
Assessora de Gabinete